

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 003/2021

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço especializado de cobrança ativa e receptiva (“escritórios de cobrança”), por meio de procedimento de Credenciamento, para a cobrança por operador humano e/ou quaisquer outros meios existentes dos créditos próprios e de terceiros administrados pela AGERIO, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento

COMUNICADO nº 05

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 003/2021,

1 COMUNICAMOS que foi recepcionado pela AgeRio, dentro do período destinado à apresentação das razões (5 dias úteis - 09 de fevereiro de 2022 até às 17:00h do 15 de fevereiro de 2022), manifestação de UNIONCOBRA - ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA., em conjunto com 01 (um) documento anexado à mensagem recebida, relativamente ao Credenciamento AgeRio nº 003/2021, conforme detalhado na Tabela a seguir:

Participante	Data da recepção da manifestação pela AgeRio	Link para <i>download</i> da manifestação
UNIONCOBRA - ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA.	10 de fevereiro de 2022 às 12:31h	Documento

2 DESTACAMOS que a manifestação apresentada pela referida participante está anexada ao presente comunicado e está disponibilizada no sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br), a fim de ser apreciada pelos participantes do Credenciamento que eventualmente tenham o interesse de formular as **contrarrazões de recurso**.

3 Considerando que o prazo para a apresentação das **razões de recurso** foi encerrado hoje (terça-feira – 15 de fevereiro de 2022 – às 17:00h), bem como tendo em vista o item 10 do Edital e os comunicados anteriores desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, REFORÇAMOS que está aberta a fase de **apresentação das contrarrazões de recurso** por eventuais interessados, e que esta terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

3.1 Tendo em vista as regras impostas no instrumento convocatório, assim como considerando os comunicados anteriores desta CPL, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das **contrarrazões de recurso** finalizará em **22 de fevereiro de 2022 (terça-feira) às 17:00h**.

3.2 Assim sendo, CONVOCAMOS os eventuais interessados em apresentar as **contrarrazões de recurso** para que observem as regras definidas no Edital de Credenciamento.

4 INFORMAMOS que após a finalização do prazo para a apresentação das contrarrazões, o(s) recurso(s), a(s) razão(e)s de recurso, e eventual(is) outro(s)

documento(s) recepcionado(s) serão encaminhados, juntamente com as contrarrazões (se existirem), pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, à **autoridade competente** para análise, julgamento e decisão final, conforme previsto no Edital.

5 Por fim, REFORÇAMOS nossa recomendação para que permaneçam acompanhando **regularmente** as notícias e informações atualizadas do Credenciamento AgeRio nº 003/2022 divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial para comunicações do referido Credenciamento), bem como para que continuem visitando suas caixas de entrada e de "*spam*" de seu correio eletrônico (e-mail).

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse, e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL